



PROJETO DE LEI N.

De 05 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – FUNDACAM
0013.0392.0066.6021– Manter o Departamento de Desenvolvimento cultural – criança e adolescente.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 19.000,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R\$ 19.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO – FUNDACAM
02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – FUNDACAM
0013.0392.0066.6021 - Manter o Departamento de Desenvolvimento cultural- criança e adolescente.
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.18.00 – 914 – Auxílio Financeiro a estudantes R\$ 19.000,00





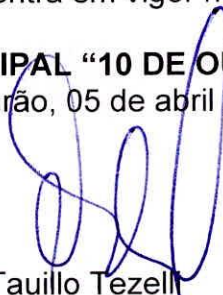

Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro.

Total da Redução R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 05 de abril de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para realização de espetáculo infantil no Festival de Teatro no ano de 2023.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal.

